

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020/2021

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing e Marketing

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, é aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de licenciado em Gestão de Marketing e Marketing, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2020-2021.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a. Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2018-2019, inclusive;
- b. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Gestão de Marketing:
 - 04 Economia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português.
- c. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Marketing:
 - 04 Economia;
 - 09 Geografia;
 - 18 Português.
- d. Realizar uma prova, interna, de inglês para ingressar na Licenciatura de Marketing.
- e. Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- f. Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	229
Licenciatura em Marketing	25

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a. $(P \times 0.35)$;
- b. Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei.
- c. Nível de inglês para candidaturas para a licenciatura em Marketing

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 11 de setembro de 2020• Divulgação de resultados: 18 de setembro de 2020• Reclamação: de 21 a 25 de setembro de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 26 de outubro de 2020• Divulgação de resultados: 30 de outubro de 2020• Reclamação: de 31 de outubro a 06 de novembro de 2020
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados	

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a. Ficha ENES 2020 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2018 e 2019, pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2020);
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 23 de janeiro de 2020

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020/2021

Concurso especial para o regime de Maiores de 23 anos

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não sejam titulares de um curso superior.

Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	12
Licenciatura em Marketing	2

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

- As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.
- As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a prova escrita for maior ou igual a 10.

3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

Na avaliação do CV, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
5 pts 12º Ano 4 pts 11º Ano 3 pts 10º Ano 2 pts 8º / 9º Ano 1 pt 5º a 7º Ano 0 4ª Classe	1 pt para cada 3 cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 pts. Também deverão ser contabilizados cursos de informática ou línguas. Não considerar Seminários.	5 pts Cargo de gestão de topo 4 pts Cargo Direcção Técnica 3 pts Quadros Técnicos 2 pts Outros	5 pts + 10 anos 4 pts 8 e 10 anos 3 pts 5 e 7 anos 2 pts 3 e 4 anos 1 pt 1 e 2 anos 0 menos 1 ano

3.3. Na avaliação da Carta de Motivação, são considerados os seguintes elementos:

- Forma de escrita;
- Motivação para o ingresso no ensino superior;
- Estrutura do pensamento e estruturação da carta.
- As cartas de motivação são avaliadas numa escala de 0 a 20.



3.4 O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. CV – 25% da nota final;
- b. Carta motivação – 15% da nota final;
- c. Prova escrita – 60% da prova final.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 24 de março de 2020 • Prova escrita: 26 de março de 2020 • Divulgação de resultados: até 10 de abril de 2020 • Matrícula e Inscrição: até 01 de maio de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 26 de maio de 2020 • Prova escrita: 28 de maio de 2020 • Divulgação de resultados: até 12 de junho de 2020 • Matrícula e Inscrição: até 20 de junho de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 21 de julho de 2020 • Prova escrita: 23 de julho de 2020 • Divulgação de resultados: até 05 de agosto de 2020 • Matrícula e Inscrição: até 21 de agosto de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 10 de setembro de 2020 • Prova escrita: 15 de setembro de 2020 • Divulgação de resultados: até 02 de outubro de 2020 • Matrícula e Inscrição: até 16 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados			

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto”, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Cartão de cidadão;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Número de identificação fiscal;
- d. Curriculum Vitae;
- e. Carta de Motivação;
- f. Certificação de Habilitações;
- g. Boletim.

6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	1ª Fase / 2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing		Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Marketing		Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 23 de janeiro de 2020



EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020/2021

Concurso para os regimes de Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Concursos Especiais (Titulares de outros cursos superior, titulares de Diploma de Especialização Tecnológica e, titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional)

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso para os regimes de Mudança de Par Instituição/Curso, e dos concursos especiais.

1. VAGAS

Serão admitidos ao concurso para as licenciaturas em Gestão de Marketing e Marketing os candidatos que reúnam as condições de candidatura, com as vagas fixadas na tabela seguinte:

Curso	Mudança Par Instituição/ Curso	Titulares de Outros Cursos Superiores	Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional
Licenciatura em Gestão de Marketing	1	1	1	1
Licenciatura em Marketing	1	1		1

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Mudança de Par Instituição/Curso

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Candidato oriundo de curso da mesma área científica;
 - Marketing e publicidade;
 - Gestão e administração / Economia / Contabilidade e fiscalidade
 - Outras áreas de formação
- Número de créditos ECTS realizados no âmbito da formação anterior
- Classificação final de um curso do ensino secundário (10º/12º anos) ou equivalente;
- Classificação da prova específica exigida para acesso ao curso ou, ainda, da classificação da disciplina de um curso do ensino secundário correspondente à referida disciplina específica, consoante o caso.

Titulares de outros cursos superiores

Os candidatos devem ser seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação final do curso superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;
- Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares de um curso de Bacharelato, de um curso de Licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre e mestrado e curso de doutoramento;
- Idade, por ordem decrescente.

4

3. PRAZOS:

Mudança de par Instituição/Curso / Titulares de outros cursos superiores

1ª Fase

- Candidatura: até 11 de setembro de 2020
- Divulgação de resultados: 18 de setembro de 2020
- Reclamação: de 21 a 25 de setembro de 2020

2ª fase

(depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)

- Candidatura: até 26 de outubro de 2020
- Divulgação de resultados: 30 de outubro de 2020
- Reclamação: de 31 de outubro a 06 de novembro de 2020

Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

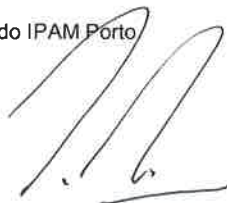
Mudança de Par Estabelecimento/Curso:

- a. Certidão de aproveitamento ou de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, com indicação do último ano letivo de inscrição;
- b. Documento comprovativo das provas específicas (Ficha ENES) ou documento equivalente;
- c. Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou documento equivalente;
- d. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Titulares de outros cursos superiores

- a. Certidão de conclusão do Curso com indicação da média final;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Direto do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena

Porto, 23 de janeiro de 2020

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020/2021

Concurso especial para o regime de Estudantes Internacionais

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso acesso às provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2020/2021.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
- Ser titular de:
 - Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
 - Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	75
Licenciatura em Marketing Global	9

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Resultado da prova escrita:

- A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito;
- A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores;
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online (*BlackBoard*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Estudantes Internacionais:

Prova de Economia

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 01 de abril de 2020 • Prova escrita: 03 de abril de 2020 • Divulgação de resultados: até 10 de abril de 2020 • Matrícula e Inscrição: de 13 de abril a 11 de maio de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 03 de junho de 2020 • Prova escrita: 05 de junho de 2020 • Divulgação de resultados: até 16 de junho de 2020 • Matrícula e Inscrição: de 17 de junho a 11 de julho de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 29 de julho de 2020 • Prova escrita: 31 de julho de 2020 • Divulgação de resultados: até 07 de agosto de 2020 • Matrícula e Inscrição: 10 a 31 de agosto de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 16 de setembro de 2020 • Prova escrita: 18 de setembro de 2020 • Divulgação de resultados: até 25 de setembro de 2020 • Matrícula e Inscrição: de 28 de setembro a 09 outubro de 2020

Prova de Língua Portuguesa

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 19 de março de 2020 • Prova escrita: 23 de março de 2020 • Divulgação de resultados: até 10 de abril de 2020 • Matrícula e Inscrição: de 13 de abril a 11 de maio de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 21 de maio de 2020 • Prova escrita: 25 de maio de 2020 • Divulgação de resultados: até 16 de junho de 2020 • Matrícula e Inscrição: de 17 de junho a 11 de julho de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 16 de julho de 2020 • Prova escrita: 20 de julho de 2020 • Divulgação de resultados: até 07 de agosto de 2020 • Matrícula e Inscrição: 10 a 31 de agosto de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 03 de setembro de 2020 • Prova escrita: 07 de setembro de 2020 • Divulgação de resultados: até 25 de setembro de 2020 • Matrícula e Inscrição: de 28 de setembro a 09 outubro de 2020

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março; (a ser enviada pelo IPAM Porto aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa).

6. PROVA ESCRITA:

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

1ª Fase / 2ª Fase/3ª Fase / 4ª Fase

Ciclos de Estudos	Provas	Júri
Licenciatura em Gestão de Marketing	Economia	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonéz Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito
Licenciatura em Marketing	Economia	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito
Licenciatura em Gestão de Marketing	Língua Portuguesa	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Paula Carvalho
Licenciatura em Marketing	Língua Portuguesa	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Paula Carvalho

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 23 de janeiro de 2020

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020/2021

CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO DOS TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

Pedro Miguel Martins Mendes, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM-Porto), faz saber que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 62/2018, de 6 de agosto, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2020/2021.

1. Condições de ingresso:

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2019-2020, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- h) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

1.2 Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:

- a) Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
- b) Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;
- c) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
- d) Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.

1.3 A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

- a) De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou
- b) De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	5
Marketing	1

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. Classificação Final e Seriação

3.1- A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

3.2- A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

- À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.

3.3 - A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

3.4- Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;

3.5 - Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

3.6 - Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.

3.7. Publicação dos resultados -_As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site institucional da Escola.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
• Candidaturas: até 25 de março de 2020	• Candidatura: até 27 de maio de 2020	• Candidatura: até 22 de julho de 2020	• Candidatura: até 14 de setembro de 2020
• Prova escrita: 26 de março de 2020	• Prova escrita: 28 de maio de 2020	• Prova escrita: 23 de julho de 2020	• Prova escrita: 15 de setembro de 2020
• Divulgação de resultados: ⁽ⁱ⁾ 17 de abril de 2020	• Divulgação de resultados: 15 de junho de 2020	• Divulgação de resultados: 17 de agosto de 2020	• Divulgação de resultados: 25 de setembro de 2020
• Matrícula e Inscrição: de 17 de abril a 4 de maio de 2020	• Matrícula e Inscrição: de 15 de junho a 6 e julho de 2020	• Matrícula e Inscrição: de 17 a 31 de agosto de 2020	• Matrícula e Inscrição: de 28 de setembro a 9 de outubro de 2020

(i) No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM-Porto, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM-Porto.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- a) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem
- d) como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- e) Boletim de inscrição devidamente preenchido.

6. Prova Escrita:

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 09 de abril de 2020

EDITAL

2º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020-2021

Concursos Institucionais para acesso e ingresso no Curso de 2º ciclo conducente ao grau de Mestre em Gestão de Marketing e Marketing

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Mestrado em Gestão de Marketing	60
Mestrado em Marketing	30

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª e 3ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos serão seriados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Mestrado em Gestão de Marketing	Mestrado em Marketing
a) Grau académico obtido anteriormente.	a) Grau académico obtido anteriormente;
b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação.	b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade 3. Outras áreas de formação;
c) Média mais elevada no grau académico já obtido.	c) Média mais elevada no grau académico já obtido.

Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª Fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª Fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: de 09 de março a 13 de abril de 2020• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 30 de abril de 2020• Período de reclamações: até 08 de maio de 2020• Matrícula e inscrição: 01 a 08 de maio de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: de 11 de maio a 05 de julho de 2020• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 31 de julho• Período de Reclamação: até 12 de agosto• Matrícula e inscrição: 03 a 12 de agosto	<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: de 13 de agosto até 16 de setembro• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 02 de outubro• Período de Reclamação: até 16 de outubro• Matrícula e inscrição: 05 a 16 de outubro

Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados

- (i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM Porto, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Certificado de habilitações discriminado com média; O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Curriculum Vitae devidamente atualizado.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 23 de janeiro de 2020



EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2020/2021

Concurso Especial para o regime de Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2020/2021.

1. Condições de ingresso:

1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Sejam titulares de diploma de técnico superior profissional;
- b) Reúnam as condições fixadas pela instituição, em Regulamento próprio;
- c) Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

1.2. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	1
Marketing	1

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. Critérios de seriação:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.1.2. As notas do CV e da carta só são ponderadas caso a classificação obtida na prova escrita for maior ou igual a 8 valores.

3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

- Estrutura, apresentação, ortografia e pontuação (2 valores)
Conteúdo:
- Formação académica (4 valores)
- Formação profissional – Na área do Marketing e afins (3 valores)
- Outros conhecimentos – Línguas, Informática (3 valores)
- Experiência profissional (5 valores)
- Participação em seminários, conferências, *workshops* (2 valores)



- Outros conhecimentos e atividades (1 valor)

3.3. Avaliação da carta de motivação

- Descrição dos objetivos profissionais e de desenvolvimento pessoal. (4 valores)
- Descrição das expectativas que têm a nível profissional e de desenvolvimento pessoal. (4 valores)
- Enumeração das experiências profissionais relacionadas com a área de conhecimento lecionada no curso. (6 valores)
- Identificação da ambição do candidato para a aprendizagem. (3 valores)
- Estrutura e redação da carta de motivação. (3 valores)

3.4. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- CV – 15% da nota final;
- Carta motivação – 15% da nota final;
- Prova escrita – 70% da prova final.

3.5. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site institucional da Escola.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: até 25 de março de 2020• Prova escrita: 26 de março de 2020• Divulgação de resultados: ⁽ⁱ⁾ 17 de abril de 2020• Matrícula e Inscrição: de 17 de abril a 4 de maio de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 27 de maio de 2020• Prova escrita: 28 de maio de 2020• Divulgação de resultados: 15 de junho de 2020• Matrícula e Inscrição: de 15 de junho a 6 e julho de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 22 de julho de 2020• Prova escrita: 23 de julho de 2020• Divulgação de resultados: 17 de agosto de 2020• Matrícula e Inscrição: de 17 a 31 de agosto de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 14 de setembro de 2020• Prova escrita: 15 de setembro de 2020• Divulgação de resultados: 25 de setembro de 2020• Matrícula e Inscrição: de 28 de setembro a 9 de outubro de 2020

(i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM-Porto, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- a) Cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e de cartão de contribuinte (se BI);
- c) Curriculum Vitae;
- d) Carta de Motivação;
- e) Certificação de Habilitações;
- f) Boletim de inscrição devidamente preenchido.



6. Prova Escrita:

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 21 de fevereiro de 2020



EDITAL

Ano Letivo 2020/2021

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º -A do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelo Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto -Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se encontra aprovado o Regulamento de Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPAM Porto — Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, pelo que se encontra aberto o concurso para Matrícula e Inscrição no Ano Letivo 2020/2021.

1. Condições de Ingresso:

1.1. O candidato, titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, pode ingressar neste curso através:

- a) Do concurso nacional de acesso ao ensino superior, com a realização de duas das seguintes provas de ingresso: Economia, Matemática ou Português;
- b) Da realização de duas provas organizadas pelo IPAM Porto, nomeadamente nas seguintes áreas técnico-científicas: Comércio e de Marketing e Publicidade (áreas CNAEF 341 e 342, respetivamente).

Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes condições:

- Obter uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200, na(s) prova(s) de ingresso;
- Realizar uma prova oral nas áreas técnico-científicas relevantes para ingresso no curso (Comércio e Marketing e Publicidade).

1.2. O ingresso pode ainda ser efetuado através dos concursos especiais previstos para o efeito, de acordo com regulamentação própria. São eles:

- a) Maiores de 23 anos;
- b) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;
- c) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;
- d) Titulares de Outros Cursos Superiores.

Para estes casos, sempre que se verifique que os candidatos não apresentam qualificação dentro das áreas técnico-científicas relevantes para o curso a que se candidatam (Comércio e Marketing e Publicidade), a prova escrita será complementada com a realização de uma prova oral que incidirá nestas mesmas temáticas.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

CTeSP	Vagas
Gestão Comercial e Vendas	30

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não haverá lugar a outras fases do concurso.

3. Critérios de seriação:

3.1. A classificação da candidatura será calculada numa escala de 0 a 200, através da aplicação das seguintes ponderações:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
 - Média final do ensino secundário – 50%
 - Classificação das Provas de Ingresso ou das provas realizadas no IPAM Porto – 20%
 - Classificação da prova oral – 30%
- b) Para Maiores de 23 anos:
 - Classificação final obtida na prova especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos – 100%
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
 - Nas áreas técnico-científicas de Comércio ou Marketing e Publicidade:
 - Classificação final do curso – 100%
 - Em outras áreas técnico-científicas:
 - Classificação final do curso – 50%
 - Classificação da prova oral – 50%

3.2. Resultado das provas escritas internas

As provas escritas internas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.3. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site institucional da Escola.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de Técnico Superior Profissional no IPAM Porto, decorre entre os meses de junho e setembro, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 25 de julho de 2020• Prova escrita: 27 de julho de 2020• Divulgação de resultados: 7 de agosto de 2020• Matrícula e Inscrição: até 21 de agosto de 2020	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 10 de setembro de 2020• Prova escrita: 15 de setembro de 2020• Divulgação de resultados: até 2 de outubro• Matrícula e Inscrição: até 16 de outubro de 2020

- (i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM-Porto, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. Da Apresentação de Candidatura devem constar os seguintes documentos:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
 - Ficha ENES, caso o candidato tenha realizado provas de ingresso nacionais;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- b) Para Maiores de 23 anos:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Curriculum Vitae detalhado;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5.2. Não são consideradas válidas as candidaturas dos candidatos que:

- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as declarações que prestaram.

6. Provas Escritas:

A prova a realizar pelos candidatos são as seguintes:

CTeSP	Provas Escritas	Júri
Gestão Comercial e Vendas	<p><u>Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais:</u></p> <ul style="list-style-type: none">o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing;o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Comércio. <p><u>Para candidatos:</u></p> <ol style="list-style-type: none">a) Maiores de 23 anos;b) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;c) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;d) Titulares de Outros Cursos Superiores. <ul style="list-style-type: none">o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing.	Presidente: Ricardo Mena Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves

Porto, 01 de julho de 2020



Prof. Doutor Ricardo Mena,
Diretor do IPAM Porto